## ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

Aos vinte e um julho de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR, referente ao Quarto Período Legislativo da Trigésima Oitava Legislatura, os Vereadores reuniram-se no Plenário Presidente Vereador Miguel Ribeiro Picheth, localizado na Rua João Gabriel Martins de número 185, Centro. Integraram a Mesa Diretora: Omar Raimundo Picheth Neto – PROS (Presidente da Mesa Diretora), Jeciel Fanco – PUB (Primeiro Secretário), Clovis Distefano (Diretor Jurídico da Mesa Diretora) e Wellington Alves Farias (Advogado). Estiveram presentes os seguintes Vereadores no Plenário: Enéas Melnisk – PSD; Irineu Macuco – PSB (Vice-Presidente), Jackson Machado – PSDB, Jorge Manfroni – PATRIOTA, Juliano de Oliveira – PATRIOTA, Osvaldo Kotryk ("Parafuso") – PSB (Segundo Secretário) e Valter Przywitowski – PROS. A partir da hora prevista, dezoito horas e seis minutos, e tendo a presença de no mínimo um terço dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início ao PEQUENO EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 80 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura das ATAS das Sessões Extraordinárias anteriores (Atas da 7ª e 8ª Sessões Extraordinárias de 2022) em conformidade com o Art. 81 do Regimento Interno. Mediante solicitação do Vereador Jackson, nos termos do artigo 99, §3º, do Regimento Interno, foi solicitada a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou a solicitação em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente colocou as ATAS das sessões anteriores em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente anunciou a ORDEM DO DIA em conformidade com o Art. 82 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do OFÍCIO Nº 372/2022-GAB (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Encaminhamos anexo, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2022 que Modifica dispositivos da Lei nº 2.601/2015 e alterações, qual Institui o Plano de Carreiras da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, procedendo ao o reenquadramento de cargos e dá outras providências, para apreciação, e o Projeto de Lei nº 036/2022 que fixa o valor do piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias, em regime de extrema urgência, por essa Casa de Leis. Justificamos que a extrema urgência do Projeto acima mencionado, se dá em razão do prazo para inclusão dos valores na folha de pagamento referente a este mês de julho de 2022. O Presidente colocou o a solicitação de extrema urgência em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou a solicitação de extrema urgência em votação (única votação,



Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camarasms@gmail.com

quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Modifica dispositivos da Lei nº 2.601/2015, que Institui o Plano de Carreiras da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, procedendo ao o reenquadramento de cargos e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. O Vereador Enéas discutiu a proposição. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação em Regime de Extrema Urgência, Quórum de Votação de Maioria Absoluta, Simbólico e o Presidente Vota): aprovado pelos 09 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 036/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Fixa o valor do piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. O Vereador Enéas discutiu a proposição. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação em Regime de Extrema Urgência, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do REQUERIMENTO Nº 045/2022 de autoria do Vereador Omar: Redução de interstício regimental para apreciação em 2ª (segunda) discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2022 e do Projeto de Lei nº 036/2022 de iniciativa do Poder Executivo, a fim de realizar a 10ª (décima) Sessão Extraordinária ainda na data de hoje. O Presidente colocou o requerimento em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou os requerimentos em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente anunciou o ENCERRAMENTO da sessão em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: declarou encerrada a presente sessão lavrando-se a ata que segue assinada por quem é de direito. (Observação: a íntegra da gravação da Sessão Ordinária pode ser visualizada pelas plataformas das redes sociais Facebook e Youtube).

**Omar Raimundo Picheth Neto**
Presidente da Mesa Diretora

**Jeciel Ferreira Franco**
Primeiro Secretário



Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camarasms@gmail.com